

COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Projeto de Lei nº 7.703 de 2006

**Emenda Modificativa Nº _____ de 2007
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Dispõe sobre o exercício da Medicina

Dê-se ao Inciso XI do artigo 4º, a seguinte redação:

“Art. 4º.....

XI – determinação do prognóstico relativo ao diagnóstico médico;”

JUSTIFICATIVA

Como existem vários tipos de diagnóstico, a palavra “nosológico”, que é relativa a moléstias, não esclarece qual é o tipo de diagnóstico privativo do médico, haja vista que diagnosticar moléstias é ato realizado por todos os profissionais de saúde de maneiras diversas, ainda que nosologicamente. Portanto, a palavra nosológico foi modificada pela palavra médico.

Sala das Comissões, 14 de Março de 2007

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

1D60E57B15